



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

# Diário Oficial do Município

Lei Nº. 006 de 22 de junho de 2005

ADMINISTRAÇÃO PREFEITO CONSTITUCIONAL FABIO ROLIM PEIXOTO

ANO XVII – CALDAS BRANDÃO – PB – QUINTA FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2023.

## PODER EXECUTIVO

PORTARIA GAPRES n.º 001/2023

**O PRESIDENTE A CÂMARA MUNICIPAL E CALDAS BRANDÃO PB**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 45 do Regimento Interno da Câmara Municipal,

### RESOLVE

Art. 1º **NOMEAR** o Senhor **MARCELO CAVALCANTE GABRIEL**, portador do CPF n.º 084.291.444-71, sob Matrícula n.º **010**, para exercer o cargo em regime comissionado de **TESOUREIRO** da Câmara Municipal de Caldas Brandão/PB, junto ao **GABINETE DO PRESIDENTE**, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Art. 2º -. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE;  
PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DO PRESIDENTE DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CALDAS  
BRANDÃO/PB**, em 12 de janeiro de 2022.

**SAULO ROLIM SOARES FILHO**  
Presidente da Câmara



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO  
GABINETE DO PREFEITO

Ato Delegatório 001/2023

Ato Delegatório 001/2023, DE 12 DE JANEIRO DE 2023  
Fabio Rolim Peixoto, prefeito Constitucional do Município de Caldas Brandão, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições.

Resolve.

Delegar Totais Poderes aos senhores **SAULO ROLIM SOARES FILHO - CPF: 054.848.234-98** – **Presidente** e ao senhor **MARCELO CAVALCANTE GABRIEL**, portador do CPF n.º 084.291.444-71 - **Tesoureiro** da Câmara Municipal de Caldas Brandão – PB, para junto ao Banco do Brasil, Agência 0625-4, emitir cheques, consultar saldos, extratos e comprovantes, endossar cheques, baixar cheques, cancelar cheques, abrir contas de depósitos, autorizar cobranças, receber, passar recibo e dar quitação, requisitar talonário de cheques, sustar/contra ordenar cheques, efetuar resgate aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques – conta corrente, efetuar saques poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, consultar contas/aplicar programas repasse recurso, liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro, emitir comprovantes, efetuar transferência para a mesma titularidade – M, efetuar transferência eletrônica p/alívio da numera, obrigações de debito direto autorizar movimentação a Conta 105910-6. vinculadas aos CNPJ. 12.913.653/0001-40.

**SAULO ROLIM SOARES FILHO**  
Presidente da Câmara